



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 08/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO  
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR  
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A  
EMPRESA M.I. MONTREAL INFORMÁTICA  
S.A.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] nomeado pela Portaria 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], na [REDAZIDO] [REDAZIDO], por meio de sua **FILIAL BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], localizada no [REDAZIDO] neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Senhor **EDUARDO DE ABREU COUTINHO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] e por seu Diretor Regional Centro/Norte, o Senhor **CLÁUDIO DE ABREU PIMENTA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo Parecer nº 00991/2017/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.075569/2013-08**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 08/2016 por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 08/2016 de 25/02/2018 a 25/02/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



EM BRANCO

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 08/2016, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor anual estimado de **R\$ 9.383.585,09** (nove milhões trezentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e nove centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Programa de Trabalho: 093348

Fonte: 0151

Natureza da Despesa: 33.90.40

PI: 020004160KD

SB: 99

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2018NE800055.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2016, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

### CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

6.1.1 Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.



A handwritten signature.

A handwritten signature.

A large handwritten signature.

EM BRANCO

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

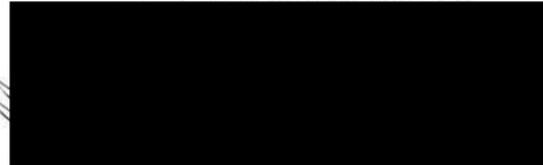
Brasília, 23 de *setembro* de 2018.



**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
**CONTRATANTE**



**EDUARDO DE ABREU COUTINHO**  
M.I. Montreal Informática S.A.



**CLAUDIO DE ABREU PIMENTA**  
M.I. Montreal Informática S.A.  
**CONTRATADA**

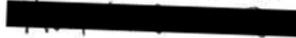
TESTEMUNHAS



Nome:  
CPF:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS  
Chefe de Divisão – DIERG



Nome: *BETANE SPRINGUEL DE PAULA*  
CPF: 



EM BRANCO



## Ministério do Desenvolvimento Social

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Projeto BRA/12/006/BRA - Projeto de Apoio à Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social - SUAS VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 31/08/2018  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 973.851,20 (novecentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de consultoria para avaliação, aprimoramento e elaboração de conteúdos metodológicos sobre o Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, a partir da identificação, sistematização e análises de práticas, à luz das orientações técnicas e normatizações vigentes  
MODALIDADE: Produto  
SIGNATÁRIOS: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (CNPJ: 03.723.329/0001-79) e FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI (CNPJ: 62.145.750/0001-09).

#### EDITAL Nº 9/2018

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 09/2018

OBJETIVO/VAGA: Sistematizar os dados do Encontro Nacional de Coordenadores Estaduais (Ence) 2017 para propor: (i) formas de a Senarc incorporar as demandas e buscar soluções efetivas; (ii) metodologia para a elaboração de um evento intersetorial e interfederativo, com base na abordagem Design Thinking; e (iii) implementação e fortalecimento de uma Rede de Gestão Colaborativa.01 (uma) VAGA.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, segundo classificação da CAPES (preferencialmente graduação em Administração/Gestão Pública) e Pós-Graduação na área de ciências humanas ou ciências sociais aplicadas (preferencialmente em inovação, design estratégico e/ou gestão pública). Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em aplicação do design thinking ou inovação no serviço público. O termo de referência está disponível no site: <http://mds.gov.br/ acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 05/03/2018 até o dia 11/03/2018 para o endereço: [sedpi.914brz3002@mds.gov.br](mailto:sedpi.914brz3002@mds.gov.br) (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no site (<http://mds.gov.br/ acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA  
Diretor de Cooperação Técnica

#### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 8/2016.  
Processo: 71000075569201308.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A. - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 08/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 25/02/2018 a 25/02/2019. Valor Total: R\$9.383.585,09. Fonte: 151000000 - 2018NE800055. Data de Assinatura: 23/02/2018.

(SICON - 02/03/2018) 550005-00001-2018NE000001

### INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 35000.000356/2017-84, referente a Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA).  
DO OBJETO: permitir a utilização dos Sistemas disponíveis nos canais remotos do INSS pela CNPA para que as Federações e Colônias a ela vinculadas, credenciadas para esse fim, procedam, mediante identificação prévia, à alimentação do banco de dados dos segurados especiais, com a realização do cadastramento do segurado especial e a declaração anual de atividade rural.

DA VIGÊNCIA: este Acordo vigorará pelo prazo de sessenta meses, a contar da sua assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018.  
DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Paulo Soares Lopes, Presidente do INSS; Walzenir de Oliveira Falcão, Presidente da CNPA.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 35000.001740/2017-02, referente a Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA).

DO OBJETO: permitir a que a CNPA, Federações e Colônias a ela vinculadas, credenciadas para este fim, realizem, em favor dos seus representados, o requerimento de serviços do INSS, tais como: solicitações de extratos previdenciários, bem como a preparação e instrução de requerimentos de benefícios previdenciários e de benefícios do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal, na modalidade atendimento a distância, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.

DA VIGÊNCIA: este Acordo vigorará pelo prazo de sessenta meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante anuência da autoridade superior do INSS, por uma única vez e pelo período de doze meses, mediante Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018.  
DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Paulo Soares Lopes, Presidente do INSS; Walzenir de Oliveira Falcão, Presidente da CNPA.

#### DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, facultou-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Aracaju. Convocação: 6039828815 Wellington Augusto dos Santos; GEX Criciúma. Cobrança: 6100566803 Jose Vieira Ouriques; GEX Fortaleza. Convocação: 6196084856 Josias Eusebio de Souza; GEX Marabá. Convocação: 1790743050 Joao Sousa da Silva; 1746590448 Raimundo Fabricio Filho; GEX Niterói. Defesa: 1294902196 Nicanor Alves de Melo; 7001518221 Oecilia da Costa Santos; 1048833248 CPF 51916495753 Jose dos Santos Moura; 5132527783 Isabel Luiza dos Santos Vitorino; 7014247833 Vania Correia de Andrade; GEX Petrolina. Cobrança: 1217775517 Antonio Manoel dos Santos; 0967703808 Tereza Vieira dos Santos; 1046802388 CPF 41978927487 Joselita Pereira dos Santos; Joselita Pereira dos Santos; GEX Santo Antônio de Jesus. Convocação: 5359799532 Maria Isabel Menezes de Jesus; Recurso: 0968289525 CPF 47526270515 Maria Juliana dos Santos; 1319775150 CPF 34954333504 Cicero Ribeiro dos Santos; 0978865766 CPF 59830522504 Rita de Jesus dos Santos; 1386942178 CPF 03018537548 Renata Ribeiro Freitas; 1000834171 CPF 99193612591 Maria Roquelina dos Santos Pereira; GEX São Luís. Defesa: 1436363427 Damiao da Costa Sousa; GEX Vitória da Conquista. Defesa: 0497432048 CPF 60485620553 Reginaldo Jose dos Santos; 1311578746 CPF 83959670559 Delvani Alves Patez; Cobrança: 0901719145 CPF 14149222568 Eliene Gomes Oliveira; 0968342256 CPF 02118261543 Jose Roberto dos Santos Arcanjo; 7004727654 CPF 48498440572 Elzeni Paixao dos Santos;

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO  
Diretor de Benefícios

#### DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 512006

Processo: 35000001270201779.  
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado: CEB DISTRIBUICAO S.A. - Objeto: Fornecimento de energia elétrica para as dependências do INSS, no Bloco O, Térreo - antigo Banco do Brasil. Fundamento Legal: Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/02/2018 a 08/02/2022. Valor Total: R\$102.878,80. Fonte: 250570202 - 2018NE800001. Data de Assinatura: 08/02/2018.

(SICON - 02/03/2018) 512006-57202-2018NE800034

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2018 - UASG 512006

Processo: 35000000126201804.  
DISPENSA Nº 7/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10719671000160. Contratado: ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E -REVISTAS LTDA. Objeto: Fornecimento de periódicos, de segunda a domingo, impresso e on-line, para tender a Direção Central do INSS. Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 24, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/03/2018 a 05/03/2019. Valor Total: R\$7.111,75. Fonte: 250570202 - 2018NE800197. Data de Assinatura: 26/02/2018.

(SICON - 02/03/2018) 512006-57202-2018NE800034

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE

#### GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 510815

Número do Contrato: 22/2014.  
Nº Processo: 35043000211201434.  
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07113566000179. Contratado: SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTODE CANINDE. Objeto: Prorrogação contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 02/03/2018 a 02/03/2019. Valor Total: R\$1.500,00. Fonte: 250570202 - 2018NE800006. Data de Assinatura: 26/02/2018.

(SICON - 02/03/2018) 512006-57202-2018NE800034

#### GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MOSSORÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 510776

Processo: 35238000029201820. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral (só o líquido) em garrafas de 20 litros, para suprir as Unidades da Gerência Executiva Mossoró-RN. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 05/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Auta de Souza, 11 - Centro Centro - MOSSORÓ - RN ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/510776-05-1-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/510776-05-1-2018). Entrega das Propostas: a partir de 05/03/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/03/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIA EDNA DIOGENES  
Chefe da Seção de Logística, Licitações e Contratos e Engenharia

(SIDECA - 02/03/2018) 512006-57202-2018NE800034

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA

#### GERÊNCIA EXECUTIVA - A - NO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 510005

Processo: 37284000102201833.  
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 03988378000133. Contratado: DF DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. Objeto: Aquisição de papel A 4. Fundamento Legal: Lei 10.520/00. Vigência: 02/03/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$143.000,00. Fonte: 250570202 - 2018NE800020. Data de Assinatura: 02/03/2018.

(SICON - 02/03/2018) 512006-57202-2018NE800001

#### GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM DOURADOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 510297

Número do Contrato: 7/2017.  
Nº Processo: 35095000224/16-60.  
DISPENSA Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 11110609000130. Contratado: PORTAL EMPREENDEMENTOS -IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel de predio sede da Gerência Executiva em Dourados/MS de 15/02/2018 a 14/02/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Artigo 24 Inciso X. Valor Total: R\$322.658,64. Fonte: 250570202 - 2018NE800019. Data de Assinatura: 08/02/2018.

(SICON - 02/03/2018) 512006-57202-2018NE800034